



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS				
Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Cascavel				76.208.867.0001/07
Endereço				
RUA PARANÁ, 5000				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
CASCATEL	PR	85.810-011	(45) 3321-2315	Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*
Responsável				CPF
LEONALDO PARANHOS DA SILVA				498.725.759-91
RG /SSP-PR			Função	
4.181.988-0/PR			Prefeito Municipal	
Endereço				CEP
RUA PARANÁ, 5000				85.810-011
2 OUTROS PARTÍCIPES				
Nome		CPF ou CNPJ		Esfera Administrativa
Endereço				CEP
3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
Título do Programa			Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário			Início:	A partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural			Término:	12 meses após publicação DIOE
Identificação do Objeto:				
<p>Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando á oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.</p> <p>A estruturação da cadeia produtiva da horticultura, se dará pela aquisição de Veículo Caminhão 4x2 com Furgão Isotérmico Frigorífico, para dar suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade dos produtos, com utilização de forma coletiva.</p>				

**Justificativa da Proposição**

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata, mandioca, olericultura e fruticultura e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessários apoios que visem criar condições para a melhoria da organização dos agricultores, da produção, da produtividade e busca de alternativas de renda pela agroindustrialização e novos canais de comercialização.

Com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários, razão pela qual serão apoiadas as estruturas das cadeias de bovinocultura leiteira, cafeicultura, cana de açúcar, erva mate e horticultura, em assentamentos da Reforma Agrária, conforme previsto no Convênio 0782388/2013-MDA/CEF/SEAB.

Especificamente na Região Oeste do Paraná que abrange segundo o projeto SICONV N.º 018505/2013, os municípios que possui Assentamentos beneficiados pelo projeto são: São Miguel do Iguazu (P.A Assentamento Antônio Companheiro Tavares), Diamante do Oeste (P.A Assentamento Ander Rodolfo Henrique), Santa Tereza do Oeste (P.A Assentamento Olga Benário) e Cascavel (P.A Assentamento Valmir Mota de Oliveira).

Esses municípios e o público beneficiário dos Assentados pelo PNRA foram contemplados pela Cadeia Produtiva de HORTICULTURA (ÊNFASE EM OLERICULTURA E FRUTICULTURA) com o objetivo de investir e desenvolver a horticultura e fruticultura como atividade econômica sustentável pela agricultura familiar, indígenas e assentados da reforma agrária. Busca-se também melhorar as condições para participação nos mercados institucionais (PAA, PNAE, Feiras locais e outras formas de comercialização).

Através da aquisição de veículos e caminhões, procurar-se-á estruturar o escoamento da produção (Unidade de Beneficiamento e Comercialização), a assistência técnica aos produtores beneficiários e acompanhamento da execução do objeto e projetos, dos apoios a serem atendidos.

Entidade:	Prefeitura Municipal de Cascavel				UF: PR	
<b>4 METAS</b>						
Código da Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
01	<b>Caminhão 4x2 com Furgão Isotérmico Frigorífico</b>	Município de Cascavel	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un	01
<b>TOTAL</b>						

**5 CAPACIDADE INSTALADA** ( refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto )

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.

Entidade:

Prefeitura Municipal de Cascavel

UF: PR

**6 BENEFICIÁRIOS ( famílias , pessoas ou instituições )**

Meta	Especificação			Quantidade		
	Nome	CNPJ	Endereço	Diretos	Indiretos	Total
01	Associação de Cooperação Agrícola dos Assentados da Reforma Agrária do Oeste do PR – Assentamento Valmir Mota de Oliveira	08.736.821/0001-00	Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Br 277 – Km 573	83 famílias	72 famílias	<b>155 famílias</b>

**7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os veículo caminhão será adquiridos por licitação, e cedidos pela SEAB ao Município de Cascavel, ficará responsável pela gestão e correta utilização dos mesmos nas propriedades dos agricultores beneficiários;
2. A Prefeitura Municipal deverá firmar um Termo de Responsabilidade – Anexo III com os beneficiários, para o uso adequado do veículo, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização dos benefícios; onde os beneficiários se comprometem a responder na esfera civil, administrativa e penal pelos danos que envolverem o uso do equipamento cedido;
3. Os beneficiários devem promover o tempestivo pagamento de taxa de licenciamento e do seguro obrigatório respeitantes ao veículo cedido, durante toda a vigência da cessão, mantendo a documentação conforme a legislação;
- 01 4. A utilização dos veículos só poderá ser feita após a contratação de seguro total em nome do Município, com a SEAB como beneficiária, durante toda a vigência do Plano de Trabalho e do Termo de Convênio e Cessão de Uso; cuja contratação ficará sob a responsabilidade dos beneficiários;
5. Os beneficiários devem identificar o condutor infrator ao receber cópia da Notificação de Autuação por infração de trânsito, tempestivamente, encaminhando ao Município e à SEAB, o formulário de identificação do Condutor Infrator corretamente preenchido e assinado, acompanhado de fotocópias legíveis da Carteira Nacional de Habilitação e da Carteira de Identidade do condutor infrator;
6. O estado da parte mecânica, lataria, estofamento, acessórios e pneus dos veículos cedidos serão apurados através de vistorias por termos de acompanhamento e fiscalização emitidos pela fiscalização periódica da SEAB;
- 8 Em caso de constatadas divergências no uso dos veículos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cascavel com o aval da SEAB;

9. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos bens a novos integrantes, sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cascavel.

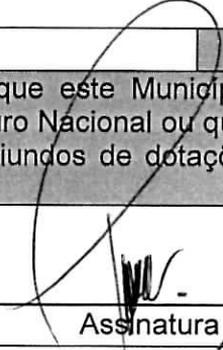
10. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar os veículos e caminhões em local adequado.

11. O caminhão para uso no transporte dos alimentos deverá ser utilizado para entregas da produção agropecuária dos Assentados da Reforma Agrária localizado no Município de Cascavel/PR no PAA; PNAE e Feiras, também deslocando-os até a unidade de beneficiamento quando estiver consolidada e, posteriormente, realizar a entrega no mercado consumidor, representado pela rede de distribuidores comerciantes.

Entidade: Prefeitura Municipal de Cascavel UF: PR

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Cascavel inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

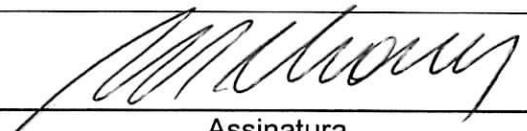
Nome: **Leonardo Paranhos da Silva**  
 Cargo: Prefeito Municipal  
 Local: Cascavel - PR  
 Data:

  
 Assinatura

**08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB**

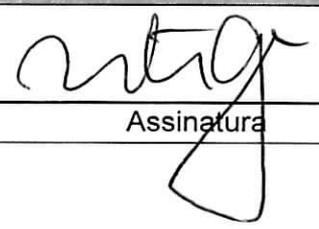
*Paranar Fossiel*

Nome: **Manoel Marcio Chaves**  
 Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
 Local: Cascavel - PR  
 Data:

  
 Assinatura

**09 APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome: **Norberto Anacleto Ortigara**  
 Cargo: Secretário de Estado  
 Local: Curitiba - PR  
 Data:

  
 Assinatura